



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 009/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

DEFESA DA AUTUAÇÃO

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
CXT5038	AG04652328	9695997	03473/2020	INFEFERIDO
DMY2617	AG04652097	9859976	05077/2020	INFEFERIDO
EPH8284	AG04653269	9790086	04865/2020	INFEFERIDO
EPH8284	AG04653268	9790097	04864/2020	INFEFERIDO
ETQ4617	AG04651833	9797156	04243/2020	INFEFERIDO
ETQ4617	AG04651833	9797156	04243/2020	INFEFERIDO
GRR7440	AG04653430	10591940	04905/2020	DEFERIDO
GRX8426	AG04653366	9791112	05082/2020	DEFERIDO
GRX8426	AG04653368	9791114	05083/2020	DEFERIDO
GRX8426	AG04653365	9791115	05084/2020	DEFERIDO
GRX8426	AG04653367	9791113	05086/2020	DEFERIDO
HOI0293	AG04653270	9838039	04856/2020	INFEFERIDO
HOI0293	AG04653271	9838035	04857/2020	INFEFERIDO
HOI0293	AG04653272	9838033	04858/2020	INFEFERIDO
MCQ1546	AG04653003	9669923	03500/2020	INFEFERIDO
MCQ1546	AG04652254	9669957	03495/2020	INFEFERIDO
MCQ1546	AG04652853	9669965	03494/2020	INFEFERIDO
MCQ1546	AG04652253	9669954	03497/2020	INFEFERIDO
MXZ7845	AG04653075	9830642	04134/2020	INFEFERIDO
MXZ7845	AG04653074	9830637	04134/2020	INFEFERIDO
PVY9691	AG04563316	9854633	5076/2020	INFEFERIDO
PVY9691	AG04653316	9854633	05076/2020	INFEFERIDO
PXE7145	AG04653122	9780072	03404/2020	INFEFERIDO
QNY6116	AG04652469	9669942	03408/2020	INFEFERIDO
QPJ1824	AG04653127	9745833	03954/2020	INFEFERIDO
QQF5705	AG04652572	9713911	02389/2020	INFEFERIDO
QQF5705	AG04652573	9713908	02390/2020	INFEFERIDO
QQF5705	AG04652574	9771822	02520/2020	INFEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 21 de maio de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017